




**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/98**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-111/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias a Exma. Dra. **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Juíza Presidente da 7ª JCJ de Manaus, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 1997 e 1º e 2º períodos do exercício de 1998, com as de 1999, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 03 de novembro de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região